CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018
ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 5 (PROPOSTA DE PREÇO)
Processo nº 049/2018, referente à contratação dos serviços de Comunicação Corporativa

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (26/04/2019), no Setor de Autarquias SUL - SAUS – Quadra 05, Bloco I, Sala de Sessões do CFQ, às 10 horas, reuniram-se em Sessão Pública os integrantes da Comissão Especial de Licitação para Serviços de Comunicação do Conselho Federal de Química, instituída pelas Portarias nº 45, de 14 de novembro de 2018, e nº 5, de 13 de fevereiro de 2019, composta por Elios Vary Monteiro Junior, presidente, Leonice Souza Lopes de Oliveira e Gabriela de Melo Porto Valença, para abrir e rubricar os conteúdos dos Invólucros nº 5 (Proposta de Preços). Aberta esta Quarta Sessão Pública, o presidente da Comissão Especial identificou os representantes das licitantes presentes: Gabriela Cristine Capra Dessuy (CPF 037.799.619-03 – CDN Comunicação Corporativa Ltda.); Laís Briao Koth (CPF 026.385.571-61 – Fleishmanhillard Brasil Comunicação Ltda.); e Vitor Pacheco da Costa Fortes (CPF 725.470.811-72 – Informe Comunicação Integrada S/S). Em seguida, o presidente da Comissão Especial abriu os Invólucros nº 5 das empresas classificadas, retirou e rubricou as Propostas de Preço e repassou-as aos demais membros da Comissão Especial, que também as examinaram e as rubricaram. Ato contínuo, as Propostas de Preço foram colocadas à disposição dos representantes das licitantes para exame e rubrica. A seguir, a Comissão Especial procedeu a análise das Propostas de Preço, nos termos do item 1.2 do Apêndice III do Edital 01/2018, e concluiu que as Propostas de Preço das empresas CDN Comunicação Corporativa Ltda. e Informe Comunicação Integrada S/S cumpriram integralmente o disposto no item 1 e subsequentes do Apêndice III do referido Edital, e a proposta da Fleishmanhillard Brasil Comunicação Ltda. cumpriu parcialmente, deixando de apresentar os valores numéricos com 2 (duas) casas decimais, conforme item 1.3. A empresa CDN Comunicação Corporativa Ltda. apresentou percentual de desconto de 5,00%; a empresa Fleishmanhillard Brasil Comunicação Ltda. apresentou percentual de desconto de 5%; e a empresa Informe Comunicação Integrada S/S apresentou percentual de desconto de 5,00%. Como todas as licitantes apresentaram o mesmo valor percentual, o presidente da Comissão Especial declarou vencedora do julgamento das Propostas Técnica e de Preço da Concorrência 01/2018 a empresa Informe Comunicação Integrada S/S, uma vez que ela obteve a melhor classificação no julgamento da Proposta Técnica. Consultadas as licitantes presentes quanto à dispensa do prazo recursal relativo à Proposta de Preço, a licitante CDN Comunicação Corporativa Ltda. abriu mão do prazo recursal, no entanto a Fleishmanhillard Brasil Comunicação Ltda. declarou que não abrirá mão do prazo legal de recursos contra a decisão anunciada nesta Sessão. Ato contínuo, o presidente da Comissão Especial de Licitação declarou encerrada a Quarta Sessão Pública e lavrou-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros desta Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes.

Elios Vary Monteiro Junior

Leonice Souza Lopes de Oliveira

Gabriela de Melo Porto Valença

Gabriela Cristine Capra Dessuy
(CPF 037.799.619-03 – CDN Comunicação Corporativa Ltda.)

Laís Briao Koth
(CPF 026.385.571-61 – Fleishmanhillard Brasil Comunicação Ltda.)

Vitor Pacheco da Costa Fortes
(CPF 725.470.811-72 – Informe Comunicação Integrada S/S)